



PORTARIA Nº 006/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

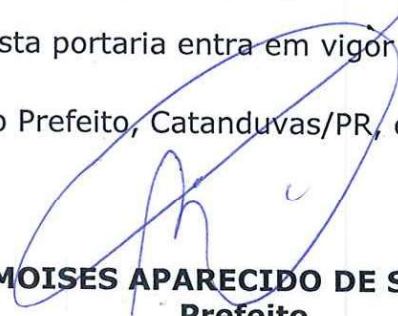
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Nilson Miguel Hoíça	283.381.228-07	996840	Motorista	01/02/2023 a 01/05/2023
Gisele Postal	052.638.369-02	998435	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023 a 01/05/2023

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deveram retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de janeiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito